PORTARIA Nº 021/2014 de 31.01.2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, Lei Orgânica Municipal em especial de conformidade com a Lei Municipal 1.513/2002 e demais normas legais que dispõe sobre a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais relacionados abaixo, férias a que fazem jus, conforme recibo de férias anexo na pasta funcional.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Carla Luisa Alexius Martini	02.05.2012 a 01.05.2013	19.02.2014 a 28.02.2014 (10 dias) +AP
Gelson Luiz Bortolin	10.06.2012 a 09.06.2013	03.02.2014 a 04.03.2014 (30 dias)
Janice Martini Muller	02.02.2012 a 01.02.2013	26.02.2014 a 07.03.2014 (10 dias) +AP
Loraci Maura da Silva Bellaver	12.04.2012 a 11.04.2013	03.02.2014 a 12.02.2014 (10 dias)
Luiz Bianchetto	15.02.2012 a 14.02.2013	03.02.2014 a 04.03.2014 (30 dias)
Nilce Battisti	04.10.2012 a 03.10.2013	04.02.2014 a 23.02.2014 (20 dias) +AP
Roque Eberhart	28.01.2013 a 27.01.2014	06.02.2014 a 07.03.2014 (30 dias)
Rudinei Fernando Bach	04.10.2012 a 03.10.2013	13.02.2014 a 04.03.2014 (30 dias)
Vilson Jose de Freitas	16.08.2012 a 15.08.2013	03.02.2014 a 12.02.2014 (10 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 31 de janeiro de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na data supra:

GILDO BATTISTI
Secretário Municipal de Administração e Fazenda